

PORTARIA N.º 1683, de 13 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o servidor **GIDEVALDO NOVAIS DOS SANTOS**, cadastro nº. 72.521.972-8, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências da Computação, *campus* universitário de Vitória da Conquista, Símbolo DAS-3, no período de 02/01 a 31/01/2017, cujo titular, STÊNIO LONGO ARAÚJO, cadastro nº. 72.338.546-8, estará afastado para gozo de férias, ano base - 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR